



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 70/2016

AUTORIA – Comissão de Justiça, Legislação e Redação

ASSUNTO – REFERENDA o Termo de Convênio nº 043/2016, que entre si celebram a Autarquia Municipal de Educação de Apucarana e a APMF da Escola Municipal Plácido de Castro, como especifica.

TEOR DO PARECER

É submetido ao exame desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 70/2016, de nossa autoria, que REFERENDA o Termo de Convênio nº 043/2016, que entre si celebram a Autarquia Municipal de Educação de Apucarana e a APMF da Escola Municipal Plácido de Castro, visando à promoção de melhorias no atendimento aos discentes e auxiliando na manutenção cotidiana no âmbito escolar.

Opinamos pela legalidade e constitucionalidade da proposição, estando apta para ser apreciada pelo Plenário.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 04 de agosto de 2016.

Antônio Ananias
PRESIDENTE

Gilberto Cordeiro de Lima
SECRETÁRIO

Aurita Ferreira Bertoli
RELATORA



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 70/2016

AUTORIA – Comissão de Justiça, Legislação e Redação

ASSUNTO – REFERENDA o Termo de Convênio nº 043/2016, que entre si celebram a Autarquia Municipal de Educação de Apucarana e a APMF da Escola Municipal Plácido de Castro, como especifica.

TEOR DO PARECER

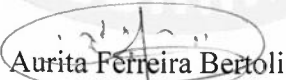
É submetido ao exame desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 70/2016, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, que REFERENDA o Termo de Convênio nº 043/2016, que entre si celebram a Autarquia Municipal de Educação de Apucarana e a APMF da Escola Municipal Plácido de Castro, visando à promoção de melhorias no atendimento aos discentes e auxiliando na manutenção cotidiana no âmbito escolar.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos favoravelmente quanto à matéria, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 04 de agosto de 2016.


Aurita Ferreira Bertoli
PRESIDENTE

Antônio Ananias
SECRETÁRIO


Luiz Cordeiro Magalhães Filho
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 70/2016

AUTORIA – Comissão de Justiça, Legislação e Redação

ASSUNTO – REFERENDA o Termo de Convênio nº 043/2016, que entre si celebram a Autarquia Municipal de Educação de Apucarana e a APMF da Escola Municipal Plácido de Castro, como especifica.

TEOR DO PARECER

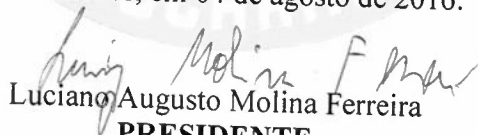
É submetido ao exame desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 70/2016, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, que REFERENDA o Termo de Convênio nº 043/2016, que entre si celebram a Autarquia Municipal de Educação de Apucarana e a APMF da Escola Municipal Plácido de Castro, visando à promoção de melhorias no atendimento aos discentes e auxiliando na manutenção cotidiana no âmbito escolar.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos favoravelmente quanto à matéria, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 04 de agosto de 2016.


Luciano Augusto Molina Ferreira
PRESIDENTE

Mauro Bertoli
SECRETÁRIO


Aurita Ferreira Bertoli
RELATORA